



Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal  
Diretoria de Contratos e Convênios  
Gerência de Prestação de Contas

Plano de Trabalho - DPDF/SUAG/UNIORC/DICON/GEPRESC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Este plano de trabalho tem por objeto identificar as atividades que serão realizadas no decorrer da Cooperação Técnica de colaboração acadêmica de assistência judiciária e de promoção da cultura de paz entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (DPDF) e a FACULDADE ATAME. Este Plano será aplicado após a assinatura do termo entre as partes.

A Cooperação Técnica objetiva a melhoria da promoção da assistência jurídica gratuita aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e jurídica realizada pela DPDF, bem como para a promoção da cultura de paz, por meio de suporte acadêmico para a realização de atendimentos à população e elaboração de peças processuais, por parte dos discentes indicados pela ATAME, além de eventos em

### **DA METODOLOGIA**

As partes integrantes do termo de cooperação desenvolverão logística operacional para a realização de eventos e projetos de extensão de promoção da cultura de paz, o encaminhamento, capacitação e encaminhamento de discentes para colaborar em atividades de assistência jurídica, e outras atividades que poderão ser alinhadas em acordo.

### **DAS FASES DE EXECUÇÃO**

#### **1. DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

O desenvolvimento das atividades se dará de acordo com as orientações do Coordenador da parceria, conforme cláusula décima do termo de cooperação firmado entre as partes.

#### **2. DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária total das atividades desenvolvidas em parceria com Defensoria Pública é de 80 horas semanais ou em carga horária dinâmica acordada entre o discente e o responsável do Núcleo de Assistência Jurídica que estiver recebendo o discente, realizadas nos horários de oferta das disciplinas divulgados pela Instituição a cada semestre, desconsiderando-se os dias em que não serão desenvolvidas as atividades habituais de acordo com o calendário divulgado a cada início de semestre.

Destaca-se que em cada horário previamente determinado em caso de encaminhamento de alunos para os Núcleos da Defensoria serão de acordo com a disponibilidade apresentada assim como designado.

Processos da Defensoria Pública de acordo com a disponibilidade apresentada, assim como designa

discentes das turmas de práticas reais para a aplicação de métodos consensuais de solução de conflitos na FACULDADE ATAME.

### **3. DA CAPACITAÇÃO DOS DISCENTES**

Considerando as peculiaridades do serviço prestado, é previsto para o início das atividades um treinamento integrado dos discentes que compõem o projeto com a supervisão da Escola da Defensoria Pública da FACULDADE ATAME.

### **4. DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

Para o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com a disponibilidade e interesse dos discentes, serão divididos em turmas conforme o número de vagas disponíveis nos Núcleos de Atendimento de área Cível e Criminal e a demanda da Gerência de Mediação da EASJUR.

Os discentes estarão vinculados à metodologia de trabalho indicada pelo Coordenador de cada um dos Núcleos de Atendimento da DPDF acima indicados, os quais: (a) informarão o número de vagas disponíveis em cada núcleo; (b) terão ciência dos estudantes a eles vinculados, os quais serão registrados como colaboradores junto ao Departamento de Estágio; e (c) detalharão como serão desenvolvidas as atividades internas. A FACULDADE ATAME se responsabiliza pelo suporte aos discentes e ainda pelo acompanhamento e direcionamento à Defensoria. A FACULDADE ATAME não subscreverá os processos acompanhados pelos alunos e não terá acesso aos respectivos autos. Para o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com a disponibilidade e interesse dos discentes, estes serão divididos em turmas conforme o número de vagas disponíveis nos Núcleos de Atendimento de área Cível e Criminal e a demanda da Gerência de Mediação da EASJUR. Os discentes estarão vinculados à metodologia de trabalho indicada pelo Coordenador de cada um dos Núcleos de Atendimento da DPDF acima indicados, os quais: (a) informarão o número de vagas disponíveis em cada núcleo; (b) terão ciência dos estudantes a eles vinculados, os quais serão registrados como colaboradores junto ao Departamento de Estágio; e (c) detalharão como serão desenvolvidas as atividades internas. A FACULDADE ATAME se responsabiliza pelo suporte aos discentes e ainda pelo acompanhamento e direcionamento à Defensoria.

A FACULDADE ATAME não subscreverá os processos acompanhados pelos alunos e não terá acesso aos respectivos autos.

A atividade prestada pelos discentes à DPDF é voluntária e gratuita, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária, tributária ou afim, e não assegura a percepção de salário, alimentação, auxílio-transporte e outros benefícios diretos e indiretos concedidos aos membros servidores da DPDF. O regime de prestação de serviços dos discentes da FACULDADE ATAME vinculado à DPDF equipara-se ao de colaboradores voluntários (artigo 3º e seguintes Portaria Nº 29, de 19 de janeiro de 2021).

### **5. DAS METAS A SEREM ATINGIDAS**

De acordo com o fluxo interno estabelecido pela metodologia de trabalho, serão formadas turmas que irão trabalhar diretamente com os defensores públicos de cada Núcleo, prevendo que a cada encontro produzida no mínimo uma peça jurídica para andamento processual. Assim, ao final dos encontros, a turma produzirá peças para auxiliar os trabalhos da DPDF e, por outro lado, irão colaborar nas atividades da Gerência de Mediação da EASJUR.

No que diz respeito aos eventos e projetos de extensão para a promoção da cultura de paz, espera-se a realização de, pelo menos, duas atividades a cada semestre.

### **6. DA AVALIAÇÃO**

São considerados critérios de avaliação, a ser promovida pelo professor responsável indicad  
FACULDADE ATAME a assiduidade, participação, o bom atendimento dos assistidos, o interesse do al

a compreensão demonstrada nos relatórios semanais elaborados por cada aluno.

## 7. DOCENTES ENVOLVIDOS

São responsáveis pelas atividades desenvolvidas no termo de cooperação os docentes indicados:  
FACULDADE ATAME.

## 8. DO CRONOGRAMA

O início da atividade e sua finalização se dará de acordo com o calendário acadêmico da FACULDADE ATAME para cada semestre.

## 9. DA VIGÊNCIA

Este Plano será iniciado a partir da data de sua assinatura e do Termo de Cooperação relacionado em conformidade com o cronograma supramencionado.

PELA DPDF:

**EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA**

Diretor da Escola de Assistência Jurídica-EASJUR

PELA FACULDADE ATAME:

ATAME EDUCACIONAL  
LTDA:06043448000179

Assinado de forma digital por ATAME  
EDUCACIONAL LTDA:06043448000179  
Dados: 2024.02.20 15:42:15 -03'00'

**ANELI APARECIDA JORDÃO PASCHOAL**

Diretora-Geral

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF  
Telefone(s): 2196-4308  
Sítio - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA - Matr.0187131-5**, **Diretor(a) da Escola de Assistência Jurídica**, em 22/02/2024, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133971600)  
`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0`  
`verificador= 133971600` código CRC= **49381A17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF  
Telefone(s): 2196-4308  
Sítio - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)

00401-00018682/2022-17

Doc. SEI/GDF 133971600